



PORTARIA Nº 470 /2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

ESTABELECE COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP, conforme o art. 2º e art. 6º do Decreto Municipal 951/2013:

Presidente: **Sulema Montenegro Ferreira da Silva Lima – CPF: 030.185.347-94**

Membro: **Bruno Costa Portela – CPF: 099.109.287-28**

Membro: **Gabriel Teixeira do Vale da Costa – CPF: 164.910.817-61**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, em substituição a Portaria 661/2022 de 19 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 02 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal